



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
4ª Procuradoria

OFICIO Nº 19A/2020-MPC/CASA.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Fabian Pereira Barbosa
Secretário de Estado da Educação.

Manaus, 13 de maio de 2020.

Excelentíssimo Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, pelo Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida, titular da 4ª Procuradoria de Contas, a qual está vinculada a SEDUC no corrente exercício, conforme a Portaria 01/2020-MPC, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, requisita, no **prazo de 05 (cinco) dias**:

- Informações quanto ao pagamento de verbas rescisórias dos professores temporários com contratos rescindidos no fim do ano de 2019 e se já houve a respectiva baixa no sistema de pessoal, visto que em denúncia veiculada no Portal do Holanda, no dia 12/05/2020, o Deputado Estadual Serafim Corrêa além de relatar a ausência do pagamento das verbas rescisórias, mencionou que esses temporários ainda estariam como ativos no sistema, impossibilitando o recebimento de seguro-desemprego e auxílio emergencial do Governo Federal por parte dos profissionais.

Adverte-se que a ausência de resposta acarretará a tomada das medidas previstas em Lei pelo não atendimento à requisição do Ministério Público de Contas.

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas